



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS CONJUNTAS GABIN/SMECET Nº 0001 E Nº 0002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE**www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

2

**PORTARIA CONJUNTA GABIN/SMECET Nº 0001, DE 29 DE
JANEIRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO
ADMINISTRATIVO - REDA DO MUNICÍPIO DE
RIACHÃO DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE,
ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O contrato entre a Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe/BA/SEMEC e a Sr^a. Alice Ribeiro de Souza Oliveira, convocada através do Edital de Convocação 001/2022, para assumir a função de Professora;

CONSIDERANDO o requerimento de rescisão da senhora, Djennypher Alayr Souza Maximo, protocolado na data de 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o termo de rescisão contratual devidamente assinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato da senhora Alice Ribeiro de Souza Oliveira, portadora do CPF nº 44487460549 SSP/BA da vaga pleiteada no Processo Seletivo de Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, de acordo com o Edital nº 001/2022, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 20 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 29 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA DAMIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762
Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

3

**PORTARIA CONJUNTA GABIN/SMECET Nº 0002, DE 29 DE
JANEIRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO
ADMINISTRATIVO - REDA DO MUNICÍPIO DE
RIACHÃO DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO O contrato entre a Prefeitura Municipal de Riachão do
Jacuípe/BA/SEMEC e a Sr^a. Juliana Graciane Oliveira Oliveira, convocada através do Edital de
Convocação 001/2022, para assumir a função de Professora;

CONSIDERANDO o requerimento de rescisão da senhora, Juliana Graciane
Oliveira Oliveira, protocolado na data de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o termo de rescisão contratual devidamente assinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato da senhora Juliana Graciane Oliveira Oliveira,
portadora do CPF nº 02900158559 SSP/BA da vaga pleiteada no Processo Seletivo de Regime
Especial de Direito Administrativo - REDA, de acordo com o Edital nº 001/2022, a partir do dia
07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos à data de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 29 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA DAMIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762
Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

